



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Edital n.º 377/2021

Sumário: Proposta de alteração do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Município de Cantanhede.

Proposta de alteração do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Município de Cantanhede

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público que, decorrente da deliberação tomada na reunião camarária realizada a 17/02/2021, se encontra em consulta pública, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, a proposta de alteração do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Município de Cantanhede, relativamente ao artigo 6.º - Regime Simplificado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Edital na 2.ª série do *Diário da República*.

A referida alteração pode ser consultada na página eletrónica do Município de Cantanhede <http://www.cm-cantanhede.pt> ou na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças (SATL), no rés-do-chão dos Paços do Município, dentro do horário normal de expediente, podendo os interessados, durante o prazo acima mencionado, dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal, através do e-mail geral@cm-cantanhede.pt ou por correio.

Para conhecimento geral e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

3 de março de 2021. — A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

314085911